



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

PORTARIA CEP n.º 06/2007

Niterói, 05 de setembro de 2007.

O Presidente do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, previstas no item IV, do artigo 5º, Regimento Interno, e conforme a Decisão CEP 475/2007,

R E S O L V E

I - Constituir comissão para avaliar, no prazo de 60 dias a contar da data da publicação, o cumprimento das normas da Universidade para emissão de Certificados em Cursos de Extensão, composta pelos seguintes Conselheiros:

Prof. SIDIO WERDES SOUSA MACHADO, matrícula SIAPE n.º 030.2950-5, Pró-Reitor de Extensão - PROEX;

Prof. HERALDO SILVA DA COSTA MATTOS, matrícula SIAPE n.º 108.0148-0, representante docente do Centro Tecnológico - CTC;

Prof. HUMBERTO FERNANDES MACHADO, matrícula SIAPE n.º 030.7246-0, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação – PROPP;

Prof. OTÍLIO MACHADO PEREIRA BASTOS, matrícula SIAPE n.º 030.8255-4, Diretor do Centro de Ciências Médicas – CCM;

WILLIAM KITZINGER COSTA, matrícula n.º 20.323.221-9, representante discente.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em Exercício